

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 25 de Setembro de 2013

Número

2153

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 23 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo nesta municipalidade, verificou-se através da documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada:

ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA, RG n.º 15.303.964, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2013.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II, nesta Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2013.

#### FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N. $^{9}$  24 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo nesta municipalidade, verificou-se através da documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada:

ANA PAULA DOS SANTOS, RG n.º 27.694.405-7, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2013.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2013.

#### FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo nesta municipalidade, verificou-se através da documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada:

GISELE FABIANA FERNANDES, RG n.º 40.824.812-9, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2013.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de

fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2013.

#### FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 26 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo nesta municipalidade, verificou-se através da documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada:

TATIANA RUIZ CORREA BRANCO, RG n.º 29.163.854-5, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2013.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTIUTUTO, nesta Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2013.

#### FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 27 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo nesta municipalidade, verificou-se através da documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada:

RAQUEL LOURENÇO, RG n.º 45.959.688-3, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2013.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2013

#### FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 84 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

LICENCIA a partir desta data a servidora ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS, RG 27.363.767-8 de seu cargo de Professor I, matrícula 130.303, data de admissão em 24/10/2012, a pedido, enquanto perdurar a designação da função gratificada de Assistente Técnico Educacional prevista na Lei Complementar n.º 615 de 17/10/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 85 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n. $^{\circ}$  615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA partir desta a servidora ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS RG 27.363.767-8, matricula 104.345 para exercer função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, conforme art. 4º, inciso II, alínea c, item 2, da Lei Complementar n.º 615/2011.

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Retificação do número e data da Portaria da Secretaria de Educação n.º 82 de 05 de agosto de 2013

CÁSSIA ROBERTA LOPES FERREIRA, portadora do RG n.º 18.606.922, matrícula 106.658, foi disponibilizada para a Secretaria de Saúde através da Portaria Secretaria de Educação n.º 83 de 06 de agosto de 2013 e não como consta na Imprensa Oficial do Município n.º 2.146 "Portaria Secretaria de Educação n.º 82 de 05 de agosto de 2013".

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 87 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor Municipal

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CANCELA a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 06, de 26 de fevereiro 2010.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 88 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS PISTARINI, portador do RG n.º 14.095.308, que foi disponibilizado para exercer suas funções na Secretaria de Esporte e Turismo a partir de 26 de fevereiro de 2010.

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 89 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de

2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
DESIGNA partir desta data a servidora VALÉRIA APARECIDA
OLIMPIO DE ARAUJO, RG 28.074.308-7, para exercer função de
ORIENTADOR TÉCNICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea c, item 3, da
Lei Complementar n.º 615/2011.

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 90 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento do servidor UBIRAJARA ALVES BEZERRA,

portador do RG n.º 15.928.249-6, que foi disponibilizado para exercer suas funções na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a partir de 26 de fevereiro de 2010.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 91 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento da servidora CECILIA DE LOURDES SELEGHIM, portadora do RG n.º 15.873.903, que foi disponibilizada para

exercer suas funções na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a partir de 26 de fevereiro de 2010.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 92 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento da servidora MARIA BEATRIZ TEROSSI, portadora do RG n.º 26.702.358-3, que foi disponibilizada para exercer suas funções na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a partir da data de sua admissão ocorrida em 01/09/2011.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 93 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011

expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento do servidor MARCOS CAMILO DE

ANDRADE, portador do RG n.º 15.873.898, que foi disponibilizado para

exercer suas funções na Secretaria de Esporte e Turismo a partir de sua admissão ocorrida em 02/05/2011.

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 94 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICĂ o afastamento da servidora CRISTINA PASSARINHO, portadora do RG n.º 28.105.766-7, que foi disponibilizada para exercer suas funções na Secretaria de Esporte e Turismo a partir de sua admissão ocorrida em 20/03/2006.

# FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 95 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 615/2011 expede a seguinte portaria:

RATIFICA o afastamento da servidora ADRIANA PAULA D'ANGELO, portadora do RG n.º 26.482.474-x, que foi disponibilizada para exercer suas funções na Secretaria de Saúde a partir de sua admissão ocorrida em 01/04/

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 97 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a Portaria n.º 63 de 01 de julho de 2013 da servidora CLÁUDIA MARIA FERNANDES LEVEGHIM, Professora I, RG 22.813.062-1, na função gratificada de Vice-diretor, a partir de 02 de setembro de 2013, RETORNANDO para o seu cargo de Professor Substituto Efetivo, matrícula 21539/1, data de admissão em 04/08/2003 licenciado em 01 de julho de

2013.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 98 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a portaria n.º 162 de 01 de novembro de 2011, a partir desta data da servidora MICHELE AZEVEDO DE PAULA PEDRO, RG 30,259,481-4, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 99 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data GISELE CRISTINA ANITELLI, RG 304183520, matrícula 104.485 para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea c, item 3 da Lei Complementar nº 615/2011.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO № 100 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

AFASTA a partir desta data a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI, RG 21.569.129-5 para exercer a função de chefia do NÚCLEO COMPRAS E LICITAÇÕES desta Secretaria de Educação.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

AFASTA a partir desta data a servidora MARGARETH LEME DA SILVA, RG 19.138.274-7, matrícula 102.946 para exercer a função de chefia da Coordenadoria do Centro de Atenção e Prevenção Técnico Educacional desta Secretaria de Educação.

#### FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 102 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data a servidora ALESSANDRA ALMEIDA MOTA, RG 41.757.178-1, matrícula 111.627, para exercer a função de VICE-DIRETOR, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 2 da Lei Complementar nº 615/2011.

> FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, de 17 de setembro de 2.013 Nomeia membros da Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2.013.

NOMEIA os Vereadores Maria Izabel Aparecida Parolim, Osvair Antunes da Silva e Ricardo Pinheiro de Assis para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Assuntos Relevantes a fim de proceder acompanhamento e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Leme ao Ministério Público, Decreto nº 6.335/13, que dispõe sobre a intervenção da Prefeitura Municipal junto à entidade e Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 1.054/13, do Ministério Público da Comarca de Leme/SP.

Leme, 17 de setembro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli Presidente

### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS** SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 16 do Decreto 5.644 de 28 de julho de 2.008, convoca os Srs. Membros efetivos da CÂMARA JULGADORA, para a sessão de caráter ordinário, a se realizar ÀS 09H00M DO DIA 07/10/2013, no Paço Municipal, localizado na Av. 29 de Agosto, 668 - Centro - Leme/SP, para julgamento do processo constante da pauta abaixo:

Processo 07689/2013

Requerente: Hernani Antonio Mattos

Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU 2013.

Processo 07690/2013 Requerente: Joel Dionisio Lodi

Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU 2013.

Processo 10431/2013 Requerente: José Geraldo Arle

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração e Imposição de Multa.

Distribuído o processo, fica estabelecido que na data de 07 de Outubro de 2013, estão convocados e deverão estar presentes todos os julgadores, a Presidente e o Secretário, no Paço Municipal às 09:00 horas para iniciarse o julgamento.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme o artigo 23.

Vera Regina Pillon Rodrigues Penteado Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Membros Julgadores: Valéria Aparecida Scatolini Carlos Alberto Vicentin Leandro Bertoloti de Oliveira Denis Felipe Cremasco Marina de Jesus Mangini Cambraia João Carlos Pinheiro

Fonte de Recurso Código de Aplicação

450.0000

# DECRETO nº 6.337 de 02 de Agosto de 2013 "Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e in  $n^{\circ}$  3.270, de 20 de Dezembro de 2012,

Funcional Programática

cisos da Lei Municipal

121,00

Valor

R\$

Código Reduzido

4859

**DECRETA** 

UG

0

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 1.214.250,89 (um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.39

0	1	450.0000	02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.39	4858	R\$	4.360,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.30	2127	R\$	1.490,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820034.2.112000-3.3.90.39	5343	R\$	1.400,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	2143	R\$	5.635,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.30	797	R\$	11.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	818	R\$	40.024,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.39	5323	R\$	5.077,82
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.099011-3.3.90.39	5335	R\$	3.250,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.099011-3.3.90.30	5334	R\$	2.250,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	179	R\$	3.562,00
0	1	110.0000 110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-4.4.90.52	198	R\$	20,00
0	1	110.0000	02.15.01-2781200332.111000-3.3.90.30 02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	5327 5331	R\$ R\$	20.550,00 15.215,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	197	R\$	83.653,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.39	110	R\$	2.115,00
0	i	110.0000	02.01.01-0412200022.083000-3.3.90.30	78	R\$	18,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	2263	R\$	1.710,00
0	1	110.0000	02.06.01-288460002.0.003000-4.6.91.71	4499	R\$	5.313,81
0	1	410.0000	02.16.02-0618100352.060000-3.3.90.39	2171	R\$	580,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.30	5320	R\$	3.778,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.36	241	R\$	681,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.31	5328	R\$	4.924,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.0.001000-3.1.90.91	5564	R\$	6.458,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	242	R\$	296,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	94	R\$	1.300,00
0 Tatal	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.33	92	R\$	2.075,00
Total	Art. 43, § 1º, II - L.4	1.320/04			R\$	226.856,63
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044002-3.3.90.36	1650	R\$	7.600,00
8	1	510.0000	02.12.01-0824300252.040003-3.3.90.39	1508	R\$	2.500,00
8	1	510.0000	02.12.01-0824300252.040003-3.3.90.30	1497	R\$	2.500,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.3.90.36	5649	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.36	241	R\$	300,00
8	5	500.0034	02.12.01-082440027.2.099035-3.3.90.39	6199	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	273	R\$	4.500,00
0	1	100.0012	02.16.04-061820036.2.061000-3.3.90.30	2191	R\$	4.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	197	R\$	200,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.30	257	R\$	250,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	2263	R\$	9.500,00
8	1	510.0000	02.12.01-081220022.2.035001-3.1.90.13	1267	R\$	20.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-288460002.0.003000-3.2.90.21 02.06.01-0412300022.002000-4.4.90.52	278 276	R\$ R\$	7.480,00
0	1	110.0000 110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.30	2127	пъ R\$	340,00 340,00
0	1	110.0000	02.01.01-0412200022.083000-3.3.90.30	78	R\$	200,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.066000-3.3.90.39	1981	R\$	36.655,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	912	R\$	15.000,00
5	1	110.0000	02.08.02-123620012.2.007000-3.3.90.39	624	R\$	450,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.011000-3.3.90.30	659	R\$	80.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-081220022.2.035001-3.3.90.39	1293	R\$	7.900,00
0	1	110.0000	02.15.01-2781200332.111000-3.3.90.30	5327	R\$	1.523,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.013000-3.3.90.30	761	R\$	3.200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.36	2262	R\$	337,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.1.017000-3.3.90.39	5234	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-154510015.2.016000-3.3.90.39	853	R\$	3.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-4.4.90.52	1905	R\$	200,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	1891	R\$	1.685,35
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.51	628	R\$	63.000,00
5 10	1 2	210.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.30	516 680	R\$ R\$	544.000,00
10 5	1	262.0000 220.0000	02.08.03-123610013.2.079000-3.3.90.39 02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.30	680 401	R\$ R\$	7.000,00 55.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-1030100162.017000-3.3.90.32	4796	пъ R\$	10.000,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.39	448	R\$	50.000,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.30	415	R\$	30.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.30	4481	R\$	9.833,91
6	1	320.0000	02.11.01-103040021.2.031000-3.3.90.39	1157	R\$	900,00
5	1	110.0000	02.08.02-123630012-3.3.90.39	626	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.3.90.39	5650	R\$	1.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.3.90.39	360	R\$	2.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	2143	R\$	300,00
0	1	110.0000	02.18.01-1339200392.064000-3.3.90.30	2250	R\$	2.000,00

Total Art. 43, § 1 $^{\circ}$ , III - L.4.320/64 TOTAL

R\$ 987.394,26 R\$ 1.214.250,89

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 226.856,63 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sei correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

s reais e sessenta e três centavos),

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 987.394,26 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, das seguin tes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044002-4.4.90.51	6142	Valor R\$	7.600,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.040003-4.4.90.52	1509	R\$	5.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.3.90.39	5650	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-4.4.90.52	243	R\$	300,00
8	5	500.0034	02.12.01-082440027.2.099035-3.3.90.30	6198	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.06.01-0412300022.002000-4.4.90.52	276	R\$	2.250,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.095000-4.4.90.52	4511	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.096000-3.3.90.36	4513	R\$	500,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.096000-3.3.90.39	4514	R\$	500,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.096000-4.4.90.52	4515	R\$	500,00
0	1	100.0012	02.16.04-061820036.2.061000-4.4.90.52	2207	R\$	4.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	196	R\$	200,00
0	1	110.0000	02.18.01-1339200392.064000-4.4.90.52	2264	R\$	500,00
8 0	1 1	510.0000	02.12.01-081220022.2.035001-3.1.91.13	1274	R\$	20.000,00
0	1	110.0000 110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.93	275 279	R\$ R\$	340,00 7.480,00
0	1	110.0000	02.06.01-288460002.0.003000-4.6.90.71 02.16.03-061820034.2.112000-4.4.90.52	5344	пэ R\$	340,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	94	R\$	200,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-4.4.90.52	361	R\$	10.018,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.39	2011	R\$	15.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.36	2010	R\$	7.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.30	1996	R\$	4.637,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.108000-3.3.90.30	5257	R\$	15.000,00
5	1	110.0000	02.08.02-123630012-3.3.90.39	626	R\$	450,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.3.90.30	708	R\$	80.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-081220022.2.035001-3.3.90.30	1278	R\$	4.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.1.038000-3.3.90.39	5337	R\$	1.523,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.013000-3.3.90.39	769	R\$	3.200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.31	2261	R\$	337,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.1.017000-4.4.90.51	2235	R\$	1.000,00
8	1	511.0000	02.12.01-081220022.2.035001-3.3.90.33	1290	R\$	900,00
0	1	110.0000	02.10.01-154510015.2.099001-3.3.90.30	4416	R\$	3.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-236910030.2.054000-3.3.90.30	1963	R\$	1.000,00
0 10	1 2	110.0000 262.0000	02.13.01-236910030.2.054000-3.3.90.39	1973 629	R\$ R\$	885,35
5	1	220.0000	02.08.03-123610013.1.007000-4.4.90.51 02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.39	4362	ηφ R\$	63.000,00 29.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.30	4361	R\$	220.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.39	3653	R\$	39.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.36	446	R\$	23.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-4.4.90.52	451	R\$	20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.1.006000-4.4.90.52	5239	R\$	19.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.1.006000-4.4.90.51	375	R\$	49.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.1.037000-4.4.90.51	5244	R\$	39.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.1.007000-4.4.90.51	376	R\$	50.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.079000-4.4.90.52	5386	R\$	7.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.099001-3.3.90.39	4517	R\$	10.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.099001-3.3.90.39	4518	R\$	5.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123670006.2.076000-3.3.90.30	581	R\$	2.500,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.52	5238	R\$	10.000,00
5 6	1	210.0000 310.0000	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.51 02.11.01-1030100162.017000-3.3.90.30	489 891	R\$	60.000,00 10.000,00
6 5	5	220.0002	02.08.01-123610007.2.012000-4.4.90.52	452	R\$ R\$	80.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.30	5235	R\$	3.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.1.008000-4.5.90.61	491	R\$	5.000,00
5 5	1	210.0000	02.08.01-123650007.1.007000-4.4.90.51	490	R\$ R\$	5.000,00
5 8	1	210.0000 510.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.30 02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.39	516 4483	H\$ R\$	10.000,00 9.833,91
6	i	320.0000	02.11.01-103040021.2.031000-3.3.90.36	1153	R\$	900,00
5	1	110.0000	02.08.02-123620012.2.007000-3.3.90.39	624	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-4.4.90.52	5651	R\$	1.500,00
8	1	510.0000	02.12.01-081220022.2.035001-4.4.90.52	1294	R\$	3.000,00
5	1	220.0000 110.0000	02.08.01-121220007.2.002000-4.4.90.52 02.16.01-0618100342.059000-3.3.90.36	361 2142	R\$ R\$	2.000,00 300,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094001-3.3.90.39	2283	R\$	11.000,00
TOTA	AL .		1		R\$	987.394,26

Artigo  $4^{\circ}$  – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes o exercício de 2013 e Lei Orçamentária Anual 2013.

Orçamentárias para

Artigo  $5^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data. Leme, 02 de Agosto de 2013.

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE 2º Quadrimestre 2013

RECEITAS							
RECEITAS DE I/						5.4	R\$ 42.734.231,33
1112.02.00 1112.04.00	IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana IRRF-Imp.Renda e Proventos					R\$ R\$	2.999.918,17 1.177.558,54
1112.04.00	ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis					R\$	761.401,54
1113.05.00	ISSQN-Imp.Servicos Qualquer Natureza					R\$	4.735.415,25
1721.01.02	FPM-Fundo Participação Municípios					R\$	9.834.522,73
1721.01.05	ITR-Imp.Territorial Rural					R\$	1.041,84
1721.36.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner LC 87/96					R\$	75.602,28
1722.01.01 1722.01.02	ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos					R\$ R\$	15.306.166,39 1.548.344,43
1722.01.02	IPI-Imp.Produtos Industrializados					R\$	111.806,79
1911.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU					R\$	31.919,41
1911.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS					R\$	1.201,98
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IP					R\$	95.968,60
1913.13.00 1931.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS Receita Dívida Ativa - IPTU	S				R\$ R\$	4.993,34 1.614.344,53
1931.13.00	Receita Dívida Ativa - II 10 Receita Dívida Ativa - ISS					R\$	85.980,05
	RANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE						1.348.045,46
1721.33.11.10 1721.33.11.31	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo PSF - Programa Saúde da Família					R\$ R\$	672.989,25 206.770,00
1721.33.11.31	PACS - Agentes Comunitário de Saúde					R\$	309.700,00
1721.33.11.33	PAB-Saúde Bucal					R\$	62.440,00
1721.33.11.40	PMAQ-Programa de Melhoria Acesso e Qu	Jalidad	е			R\$	48.400,00
1721.33.12.11	Teto Financeiro - MAC					R\$	1.998.076,48
1721.33.12.13	CEO - Centro de Especialidades Odontológ	gicas				R\$	95.533,96
1721.33.12.14 1721.33.12.20	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Com	nanca	cão			R\$ R\$	87.216,00 562.393,16
	01 Programa PFVPS	рспза	çuo			R\$	105.429,82
1721.33.13.10.0						R\$	25.000,00
1721.33.13.11	Vigilância e Promoção da Saúde					R\$	-
1721.33.13.20	PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde					R\$	
1721.33.14.10	Compon. Bás. Assist. Farmacêutica (Diabe	ete/Asn	na)			R\$	90.478,24
1722.33.02.00 1722.33.03	Controle Glicemia Controle Tuberculose					R\$ R\$	44.497,38
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitário	a				R\$	25.600,40
1911.35.00.00	Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitá					R\$	107,09
1913.35.00.00	Multas e J.Mora Dív. Ativa Tx Fisc. Vigilânci	a Sanit	ária			R\$	273,29
	D D. C. I. A. P T. El I \ C. I. C C					DΦ	0.075.07
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sai	nitaria				R\$	3.075,36
1922.10.02.03	Restituição Adiantamentos - Saúde	nitaria				R\$	-
		nitaria					10.065,03
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS	Restituição Adiantamentos - Saúde		DENILA DA	ношр		R\$	10.065,03
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde	EMF	PENHADA 15 193 918 42	LIQUID RS 17		R\$ R\$	10.065,03 PAGA
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS	Restituição Adiantamentos - Saúde	EMF R\$	15.193.918,42	R\$ 17	.869.399,75	R\$ R\$	10.065,03 PAGA 16.318.065,88
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00	Restituição Adiantamentos - Saude Remuneração Fundo Municipal de Saúde DESPESAS CORRENTES	EMF		R\$ 17		R\$ R\$	10.065,03 PAGA
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensôes	EMF R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42 10.318.912,16	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - -	R\$ R\$ <b>R\$</b> R\$ R\$ R\$	10.065,03 PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensôes Outros Benefícios Previdenciários	EMF R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ 87 R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - - 72,37	R\$ R\$ <b>R\$</b> R\$ R\$ R\$	10.065,03 PAGA 16.318.065,88
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.09	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família	EMF R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42 10.318.912,16	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ 87 R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - - 72,37	R\$ R\$ <b>R\$</b> R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.09	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas	EMF R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72.3 9.023.459,5	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - - 72,37 - 9.038.728,80	R\$ R\$ <b>R\$</b> R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.09	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família	EMF R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42 10.318.912,16	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - - 72,37 - 9.038.728.80 13.595,13	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13	Restituição Adiantamentos - Saude Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais	EMF R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5' 13.595,13 1.281.785,07	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 - - 72,37 - 9.038.728,80 13.595,13 - 1.281.785,07	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37  9.038.916,42 13.897,48 648.319,58
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benetícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES	EMF R\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5' 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03 PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85 72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39	Restituição Adiantamentos - Saude Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	EMF R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5' 13.595,13 1.281.785,07	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37  9.038.916,42 13.897,48 648.319,58
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41	Restituição Adiantamentos - Saude Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições	EMF R\$ R\$\$\$ RR\$\$\$ RR\$ RR\$ RR\$ RR\$ RR\$ RR\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ R\$ - R\$ -	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 - 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43	Restituição Adiantamentos - Saude Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	EMF R\$\$\$\$\$\$\$\$\$ RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRR	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ 67 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 7.535.218,38 3.455.768,33 899.157,65	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo	E R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5' 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 489.157,6 148.596,3 889.582,82	R\$ 17 R\$ 10 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 5 R\$ - R\$ 0 R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 - 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33	R\$ R\$ R\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	E R S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ R\$ 67 R\$ 7 R\$ 7 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ - R\$ 0 R\$ 1 R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99	R\$ R\$ R\$\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	<b>EK\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$</b> <b>R</b> RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRR	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655,	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ R\$ 67 R\$ 7 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 7.535.218,38 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38	R\$ R\$ R\$\$\$\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física	E R S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655,7	R\$ 17 R\$ 14 - R\$ R\$ 67 R\$ - R\$ R\$ R\$ - R\$ R\$ R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 - 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44	R\$ R\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.50.41 3.3.50.41 3.3.50.41 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	EK\$ R\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$ RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRR	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235,	R\$ 17 R\$ 16 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27	R\$ R\$ R\$\$\$\$\$\$\$\$ R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física	E R S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655,7	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ - R\$ 7 R\$ 7 R\$ 7 R\$ 8 R\$ - R\$ - R\$ 0 R\$ 1 R\$ 0 R\$ 1 R\$ 0 R\$ 1 R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 - 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44	R\$ R\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$\$ R\$\$\$\$\$\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.34 3.1.91.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235,	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ R\$ 67 R\$ 7 R\$ 7 R\$ 87 R\$ 87 R\$ 87 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62	R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo	<b>EK\$</b>	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ R\$ 7 R\$ 7 R\$ 7 R\$ 8 R\$ 8 R\$ 8 R\$ 1 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62	R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34  74.093,59
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações	<b>EK\$</b>	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6	R\$ 17 R\$ 11 - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218.38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17	\$\$ R\$ R\$RRRRRRRR	72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34 74.093,59
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.30 4.4.90.51 4.4.90.52	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	##\$ ##\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6 171.805,25	R\$ 17 R\$ 16 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17	R\$	72.37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34 74.093,59
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações	<b>EK\$</b>	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6	R\$ 17 R\$ 16 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218.38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17	\$\$ R\$ R\$RRRRRRRR	72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34 74.093,59
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.05 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 4.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	WE R\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72.3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6 171.805,25 102.980,0 67.534,98 1.290,2 15.365.723,67	R\$ 17 R\$ 11 - R\$ R\$ 87 R\$ 87 R\$ R\$ - R\$ -	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728,80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17 56.397,92 74.790,98 1.290,27 18.001.878,92	R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37  9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34  74.093,59  14.070,54 58.732,78 1.290,27 16.392.159,47
1922.10.02.03 1325.01.03.00 DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.34 3.1.91.13 3.3.00.00 3.3.50.39 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 4.4.90.30 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.93 TOTAL GERAL	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde PESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições	E R S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,06,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6 171.805,25 102.980,0 67.534,98 1.290,2 15.365.723,67	R\$ 17 R\$ 14 - R\$ 8 7 R\$ 8 7 R\$ 8 7 R\$ 8 7 R\$ 8 8 R\$ R\$ 8 1 R\$ R\$ 1	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218.38</b> 3.455.768,33 899.157.65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17 56.397,92 74.790,98 1.290,27 18.001.878,92	\$\$ R\$ R\$RRRRRRRR	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34  74.093,59  14.070,54 58.732,78 1.290,27 16.392.159,47  PAGA
1922.10.02.03 1325.01.03.00  DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.50.43 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.34 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições	EK\$	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,50 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6 171.805,25 102.980,0 67.534,98 1.290,2 15.365.723,67	R\$ 17 R\$ 16 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218,38</b> 3.455.768,33 899.157,65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17 56.397,92 74.790,98 1.290,27 18.001.878,92	R\$	72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67 884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34 74.093,59 14.070,54 58.732,78 1.290,27 16.392.159,47 PAGA 190.777,85
1922.10.02.03 1325.01.03.00  DESPESAS DESPESAS 3.0.00.00 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.50.43 3.3.50.41 3.3.50.43 3.3.90.34 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.34 3.3.90.39 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.47	Restituição Adiantamentos - Saúde Remuneração Fundo Municipal de Saúde  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aposentadorias e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Salário-Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Outras Despesas Pessoal-Contr. Terceiriz. Obrigações Patronais OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Contribuições Subvenções Sociais Diárias Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições	E R S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15.193.918,42 10.318.912,16 72,3 9.023.459,5 13.595,13 1.281.785,07 4.875.006,26 887.068,50 899.157,6 148.596,3 889.582,82 669.655, 165.395,2 1.171.235, 44.315,6 171.805,25 102.980,0 67.534,98 1.290,2 15.365.723,67 PENHADA 2.129.880,6 13.235.843,03	R\$ 17 R\$ 16 - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	.869.399,75 0.334.181,37 72,37 9.038.728.80 13.595,13 1.281.785,07 <b>7.535.218.38</b> 3.455.768,33 899.157.65 148.596,36 795.413,34 480.686,99 36.444,38 174.600,44 1.500.235,27 44.315,62 132.479,17 56.397,92 74.790,98 1.290,27 18.001.878,92	R\$	10.065,03  PAGA 16.318.065,88 9.701.205,85  72,37 9.038.916,42 13.897,48 648.319,58 6.616.860,03 3.495.533,67  884.157,65 148.596,36 693.195,26 476.273,22 36.444,38 141.490,75 708.053,40 33.115,34  74.093,59  14.070,54 58.732,78 1.290,27 16.392.159,47  PAGA

DR. DENILSON GUIMARÃES MEIRA

Secretário da Saúde

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA

Chefe do Núcleo Contábil da Saúde

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

#### **RECEITAS DE IMPOSTOS** R\$ 98.771.522,41 1112.02.00 IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana R\$ 14.210.016,18 1112.04.00 IRRF-Imp.Rendae Proventos R\$ 1.977.643,95 1112.08.00 ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis R\$ 1.618.351,16 1113.05.00 ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza 10.081.447,45 1721.01.02 FPM-Fundo Participação Municípios 19.982.857,16 R\$ 25.700,55 1721.01.05 ITR-Imp.Territorial Rural R\$ R\$ 151.204,56 1721.36.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96 R\$ 1722.01.01 ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços 29.616.360,53 1722.01.02 IPVA-Imp. Veículos Automobilísticos R\$ 9.025.391,49 1722.01.04 R\$ 213.728,94 IPI-Imp. Produtos Industrializados 1911.38.00 Multas e Juros de Mora - IPTU R\$ 43.078,52 1911.40.00 Multas e Juros de Mora - ISS R\$ 2.287,31 R\$ R\$ Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU 193.136,67 1913.11.00 1913.13.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS 17.336,96 Receita Dívida Ativa - IPTU 1931.11.00 R\$ 2.817.334.49 179.870,66 Receita Dívida Ativa - ISS R\$ 1931.13.00 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE R\$ 8.615.775,83 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo R.\$ 1 321 196.25 1721 33 11 10 1721.33.11.31 PSF-Programa Saúde da Família 406.410.00 R\$ PACS - Agentes Comunitário de Saúde R\$ 573.970.00 1721.33.11.32 109.270.00 1721.33.11.33 PAB-Saúde Bucal R\$ 1721.33.11.40 PMAQ-Programa de Melhoria Acesso e Qualidade R\$ 145.200.00 1721.33.12.11 Teto Financeiro - MAC R\$ 3.979.335.13 CEO-Centro de Especialidades Odontológicas 1721.33.12.13 R\$ 169.067.92 1721.33.12.14 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial R\$ 174.432,00 1721.33.12.20 FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação R\$ 1.118.162,95 1721.33.13.10.01 Programa PFVPS R\$ 245.373,26 1721.33.13.10.02 DST/AIDS R\$ 50.000,00 1721.33.13.11 Vigilância e Promoção da Saúde R\$ 1721.33.13.20 PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde R\$ 17.532,46 1721.33.14.10 Compon. Bás. Assist. Farmacêutica (Diabete/Asma) R\$ 158.336,92 1722.33.02.00 Controle Glicemia R\$ 44.497,38 1722.33.03 Controle Tuberculose R\$ 1121.17.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária R\$ 86.781,27 1911.35.00.00 Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitária R\$ 169.85 1913.35.00.00 Multas e J.Mora Dív. Ativa Tx Fisc. Vigilância Sanitária R\$ 1.748,38 Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sanitária 1931.35.00.00 R\$ 3.876,71 1922.10.02.03 Restituição Adiantamentos - Saúde R\$ 60,17 1325.01.03.00 Remuneração Fundo Municipal de Saúde R\$ 10.355,18 DESPESAS **DESPESAS EMPENHADA** LIQUIDADA **PAGA** 3.0.00.00 **DESPESAS CORRENTES** RS 39.607.337,94 R\$ 33.790.593,08 R\$ 31.254.190,64 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.209.295,75 3.1.00.00 19.335.555.95 18.304.618.00 RŚ RŚ RŚ 3.1.90.01 R\$ Aposentadorias e Reformas R\$ R\$ 3.1.90.03 Pensôes R\$ R\$ R\$ 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 86,32 R\$ 86,32 R\$ 86,32 3.1.90.09 Salário-Família R\$ R\$ R\$ Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3 1 90 11 16 975 959 58 16 849 866.83 16 845 758 58 R.\$ R\$ R\$ 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 32.768,07 32.768,07 R\$ 29.714,12 3.1.90.34 R\$ Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz. R\$ R\$ 3 1 91 13 Obrigações Patronais 2.326.741.98 R\$ 2.326.574.53 1 429 058 98 R\$ R\$ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.00.00 RŚ 20.271.781,99 R\$ 14.581.297.33 R\$ 12.949.572,64 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.274.137,69 R\$ 7.044.852,84 R\$ 6.935.494,79 R\$ 3.3.50.41 Contribuições R\$ R\$ 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 1.769.157,65 R\$ 1.769.157,65 R\$ 1.754.157,65 3.3.90.14 Diárias R\$ 267.705,21 R\$ 267.705,21 R\$ 267.705,21 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.996.941,02 R\$ 1.511.061,43 R\$ 1.231.275,90 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.347.320,65 R\$ 842.796,16 R\$ 698.161,34 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 94.900,00 R\$ 65.590,88 R\$ 65.590,88 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 420.584,30 R\$ 316.203,63 R\$ 274.191,23 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.015.034,44 R\$ 2.677.928,50 R\$ 1.648.194,89 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 86.001,03 R\$ 74.800,75 86.001.03 3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ R\$ R\$ DESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00 R\$ 514.971,05 RŚ 444.032,77 RS 370.188,39 598,00 598,00 598,00 4.4.90.30 Material de Consumo R\$ R\$ R\$ 299.882,12 257.554,74 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 346.464,20 R\$ R\$ 110.745,38 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 166.618,58 R\$ 142.262,38 R\$ R\$ 4.4.90.93 Indenizações e Restituições 1.290,27 1.290,27 1.290,27 TOTAL GERAL 40.122.308,99 R\$ 34.234.625,85 R\$ 31.624.379,03

Janeiro a Agosto de 2013

(-) Despesas Rec. Vinculados (Transf.,Conv.,Out.) (=) Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos Percentual Aplicado

**EMPENHADA** LIQUIDADA PAGA 10.718.414,96 7.813.227,97 R\$ 7.506.891,77 R\$ R\$ 29 403 894.03 R\$ 26.421.397,88 24 117 487 26 R\$ R.\$ 30% 24% 27%

#### DR. DENILSON GUIMARÃES MEIRA

Secretário da Saúde

#### VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA

Chefe do Núcleo Contábil da Saúde

#### DECRETO Nº 6359, de 19 de setembro de 2013.

Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos constantes do protocolo respectivo, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997:

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas, analisou e deliberou quanto à solicitação formulada pela empresa PLAY PARK INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.068.511/0001-94;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE, constante da Ata de 21 de Agosto de 2013, encontra-se devidamente justificada e foi exarado em obediência ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

**DECRETA** 

Artigo 1º Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE concedendo incentivo fiscal através da isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – nos imóveis de propriedade da empresa, com inscrição municipal nº 0000903580003000, 0000909970004000 e 0000909970002000.

Artigo  $2^{\circ}$  A isenção de IPTU de que se trata o artigo  $1^{\circ}$ , se dará na conformidade do artigo 18, §  $1^{\circ}$  inciso II e §  $2^{\circ}$  inciso I e II da lei 211, de 26 de novembro de 1997:

Parágrafo único O presente incentivo vigorará no ano em exercício.

Artigo  $3^{\rm o}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR 670, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Acresce os §§ 7° e 8° junto ao artigo 43, ambos da Lei Complementar n° 564, de 29 de dezembro de 2009.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1° Fica acrescido ao artigo 85 da Lei Complementar n° 564, de 29 de dezembro de 2009, os §§ 7° e 8° com a seguinte redação:

- "§  $7^{\circ}$  O comparecimento do servidor em consulta ou exame de saúde, até 1 (um) dia, não gera Licença para tratamento de Saúde, devendo ser comprovada por meio de declaração de comparecimento emitida pelo profissional ou assistente, e entregue diretamente na unidade administrativa em que o estiver vinculado"
- "§ 8° A ausência do servidor em consulta ou exame de saúde, de até 1 (um) dia, será considerada como justificativa de ausência e como de efetivo exercício, nos termos do Parágrafo único do artigo 43 da presente Lei, no máximo de seis dias por ano, limitada a um dia por mês."

Artigo 2º Fica acrescido ao artigo 43 da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único – A ausência do servidor nos termos do  $\S$  8° do artigo 85 da Lei Complementar n° 564/2009, serão considerados como efetivo exercício"

Artigo 3° O § 1° do Artigo 17 da Lei Complementar n° 564, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O exercício de cargo em comissão e de função de confiança sujeitará seu ocupante a regime de integral dedicação ao serviço, podendo

ser convocado sempre que houver interesse da administração."

Artigo 4° O Poder Executivo regulamentará o presente Projeto de Lei, através de Decreto.

Leme, 20 de setembro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito Municipal

### LEI ORDINARIA N° 3309 DE, 20 DE SETEMBRO DE 2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a "Associação Pétalas de Vida"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica considerada Utilidade Pública Municipal a Associação Pétalas de Vida, com sede na Rua dos Operários, n° 273, Barra Funda, no município de Leme, registrada no CNPJ sob n° 18.195.277/0001-82, inscrição municipal 18.785.

Parágrafo único- Referida entidade vem atuando desde 2010 e se enquadra nas exigências das leis específicas, bem como desenvolve a sua finalidade no atendimento de pessoas com câncer e seus familiares.

Artigo 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrario.

Leme. 20 de setembro de 2013

eine, 20 de setembro de 2015

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito Municipal

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Contrato de prestação de serviços - Aditamento

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas

Ltda

Objeto: Para atendimento da AUDESP/TCESP

Valor mensal: R\$ 2.066.36

Prazo: 12 meses - total R\$ 24.796,32

Data: 28/08/13

Lei 8.666/93 e alterações.

Licitação/Convite nº 02/13

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Digipron Equipamentos Eletrônicos Ltda ME Objeto: Aquisição de 18 notebooks, 18 impressoras e um servidor

Valor: R\$ 51.592,00 Data: 31/07/2013 Lei 8.666/93 e alterações.

#### NOTIFICAÇÃO NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Fica a empresa SHARPI ENTRETENDIMENTO LTDA - ME CNPJ 14.027.193/0001-89, estabelecida à Rua Angelo Candido nº 742 - Cidade Jardim - Leme - SP, notificada do Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 439 série AD lavrado em seu nome.

Rita Consuli de Oliveira Chefe do Núcleo de VISA/LEME/SP.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP